



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO EGRESSOS DO BI PARA CPL/2016
MATRÍCULA PARA O SEGUNDO SEMESTRE

A UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (UFBA), através da Coordenação de Atendimento e de Registros Estudantis (CARE), no uso de suas atribuições, e de acordo com o que determina o Artigo 75 do Regimento Geral e a Seção I do Regulamento do Ensino de Graduação da UFBA, **convoca os candidatos classificados em primeira chamada** no Processo Seletivo para ingresso nos cursos de Progressão Linear (CPL - 2016), destinado aos Egressos dos Bacharelados Interdisciplinares, *Campi* Salvador e Vitória da Conquista.

1 - REGISTRO ACADÊMICO E MATRÍCULA

Os candidatos com ingresso previsto para o segundo semestre letivo de 2016, convocados na ordem de classificação por categoria em número igual ao de vagas disponíveis, serão matriculados até o limite das vagas disponíveis para cada curso.

Todos os candidatos selecionados, sem exceção, deverão efetuar o Registro Acadêmico e Matrícula na UFBA, nos dias e horários determinados no Quadro abaixo (*Campus* Salvador). Para efetivarem a Matrícula (apresentação e entrega de documentos e inscrição em componentes curriculares), os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação (original e uma cópia legível e sem rasuras):

- ✓ documento de identificação (no caso de candidato estrangeiro, cédula de identidade expedida pela Polícia Federal ou passaporte, com visto temporário de estudante válido);
- ✓ Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- ✓ uma fotografia 3 x 4 recente;
- ✓ documento que comprove a quitação com as obrigações eleitorais, para os maiores de 18 anos;
- ✓ **Declaração de que não ocupa vaga em curso de graduação, em outra instituição pública** de Ensino Superior brasileira, preenchida e assinada no ato da matrícula (Lei nº 12.089/2009).

A **matrícula poderá ser efetuada por procuração**, mediante instrumento de mandato, acompanhado de cópia do documento de identificação do candidato e apresentação do documento de identificação e cópia do procurador.

Perderá o direito à vaga no curso o candidato que incorrer em qualquer das seguintes situações:

- ✓ Não comparecer na data e horários determinados no item 2 desse Edital para efetivar a matrícula.
- ✓ Deixar de apresentar a documentação completa, exigida no Edital (§ 1º, Artigo 2º do Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação), na forma estabelecida pela UFBA, nos dias e horários citados.
- ✓ Constatar a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade na documentação entregue ou apresentada, haverá a perda da vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

2 – DATAS, HORÁRIO E LOCAIS DE MATRÍCULA

A **matrícula** dos candidatos selecionados para o *Campus* Salvador será realizada no dia **16 de setembro de 2016** no **Pavilhão de Aulas da Federação** – PAF I da UFBA, localizado na Rua Barão de Jeremoabo, s/n – Ondina (acesso pelo 1º portão da Av. Ademar de Barros, no sentido Garibaldi - Orla), conforme horários e escalonamento de cursos definidos no Quadro I.

QUADRO I – Escalonamento de Cursos para Matrícula no *Campus* Salvador

DATA	HORÁRIO	CURSOS
16/09/2016	14h às 17h	Engenharia Civil/ Engenharia Mecânica / Engenharia Química / Medicina / Nutrição / Odontologia / Fisioterapia / Comunicação – Jornalismo / Comunicação – Produção em Comunicação e Cultura
	08h30min às 11h30min	Direito / Psicologia / Direito – Noturno / Pedagogia - Noturno

Salvador, 25 de junho de 2016.

Maria Celeste Reis de Melo
Coordenadora da CARE